

DECRETO N.º 12.246, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Acrescenta o dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 10.915/2022 que, “Dispõe sobre a reformulação da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, e dá outras providências.”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “n” ao inciso “VIII” do art. 1º do Decreto Municipal 10.915/2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

(...)

VIII -

(...)

n) Teo Júnior Osterkamp – matrícula 34320.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 11 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal